



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



OFICIO Nº 027/2018

João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2018

O Departamento de Compras e Serviços vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto aquisição de medicamentos, material de consumo laboratorial e hospitalar para o hospital municipal e postos de saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e censejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Matrícula: 120877-2

ILMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	300		
2	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASC	600		
3	Agulha hipodermica 13 X 4,5	UND	40000		
4	Agulha hipodermica 25 X 7	UND	40000		
5	Agulha hipodermica 25 X 8	UND	40000		
6	Agulha hipodermica 30 X 8	UND	10000		
7	Agulha hipodermica 40 X 12	UND	30000		
8	Agulha para Anestesia Raque nº 23	UND	1200		
9	Agulha para Anestesia Raque nº 25	UND	1200		
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	1600		
11	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	ROLO	1000		
12	Aparelho de glicoteste	UND	25		
13	Atadura de crepon 20 cm	UND	20000		
14	Almotolias 250 ml	UND	100		
15	Almotolias 500 ml	UND	100		
16	Aparelho para Nebulização inalador com 4 saídas 220V - compressor tipo pistão autolubrificado; vazão livre 28 litros/min; motor compacto monofásico; tensão 220 v (bivolt automático); suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador; lubrificação isenta de óleo.	UND	10		
17	Cateter nasal tipo óculos	UND	6000		
18	Clamp p/ cordão umbilical em plástico resistente com dupla trave esterilizado com oxido de etileno	UND	1000		
19	Clorexidina degermante frasco/L	FRASC	400		
20	Conjunto para micronebulização infantil ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	100		
21	Conjunto para micronebulização adulto ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	120		
22	Conjunto escova+esponja para degermação	UND	1200		
23	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 13 litros	UND	400		
24	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 20 litros	UND	500		
25	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	35000		
26	Equipo c/ injetor lateral microgotas	UND	5000		
27	Equipo p/ hemotransusão	UND	300		
28	Esfignomanômetro mecanico aneroide portátil	UND	60		
29	Esparradrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 cm	UND	2500		
30	Estetoscópio com tubo duplo para ausculta uso adulto e pediátrico; camara de som em liga de	UND	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	alumínio				
31	Eter embalagem com 1 litro	FRASC	25		
32	Fio de sutura catgut cromado 0	CX	60		
33	Fio de sutura catgut cromado 1.0	CX	60		
34	Fio de sutura catgut simples 0	CX	60		
35	Fio de sutura catgut simples 1.0	CX	60		
36	Fio de sutura catgut simples 2. 0	CX	60		
37	Fio de sutura catgut simples 3.0	CX	20		
38	Fio de sutura catgut simples 4.0	CX	20		
39	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha cortante	CX	200		
40	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha cortante	CX	120		
41	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha cortante	CX	100		
42	Fio de sutura algodão 0 com agulha	CX	60		
43	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	30		
44	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	30		
45	Fio de sutura prolene 0	CX	30		
46	Fio de sutura prolene 1.0	CX	30		
47	Fio de sutura vicril 0 com agulha cilíndrica	CX	60		
48	Fio de sutura vicril 0 com agulha cortante	CX	60		
49	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cilíndrica	CX	60		
50	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cortante	CX	60		
51	Fita crepe adesiva 15 cm	UND	800		
52	Fita métrica 3 mt	UND	30		
53	Fita teste p/autoclave	CX	1000		
54	Fitas para glicoteste C' 50	CX	500		
55	Formol frasco c/ 1 litro	FRASC	30		
56	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91 metros.	ROLO	1600		
57	Iodopolividona degermante 10% frascos 1L	FRASC	200		
58	Iodopolividona tópico 10% frascos 1L	UND	200		
59	Catéter Intravenoso Jelcos nº 16	UND	1200		
60	Catéter Intravenoso Jelcos nº 18	UND	8000		
61	Catéter Intravenoso Jelcos nº 20	UND	1000		
62	Catéter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	20000		
63	Catéter Intravenoso Jelcos nº 22	UND	20000		
64	Lâmina de bisturi nº 23	CX	200		
65	Saboneteira/dispenser de parede com reservatório interno para álcool gel ou sabonete líquido	UND	30		
66	Látex de borracha para aspirador	MT	100		
67	Luvas de procedimentos M com 50 pares	CX	1000		
68	Luvas de procedimentos P com 50 pares	CX	1000		
69	Luvas estereis - 8,0	PAR	6000		
70	Luvas estereis - 7,5	PAR	4000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

71	Luvras estereis – 7,0	PAR	4000		
72	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro	CX	800		
73	Multivias c clamp de segurança	UND	12000		
74	Óleo de vaselina líquida frasco / 1L	FRASC	60		
75	Propés cirurgicos descartáveis pct c/ 100	PCT	200		
76	Recipiente para armazenamento de urina e fezes (uso laboratorial)	UND	6000		
77	Scalp nº 19	UND	10000		
78	Scalp nº 23	UND	30000		
79	Scalp nº 25	UND	40000		
80	Seringas 10 ml com agulha	UND	40000		
81	Seringas 1 ml com agulha	UND	35000		
82	Seringas 20 ml com agulha	UND	40000		
83	Seringas 3 ml com agulha	UND	40000		
84	Seringas 5 ml com agulha	UND	40000		
85	Sistema coletor de urina fechado	UND	2000		
86	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	4000		
87	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	4000		
88	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	2000		
89	Sonda Fowler nº 12	CX	10		
90	Sonda Fowler nº 14	CX	20		
91	Sonda Fowler nº 16	CX	160		
92	Sonda Fowler nº 18	CX	80		
93	Sonda Fowler nº 20	UND	100		
94	Sonda nasogástrica longa nº 10	UND	200		
95	Sonda nasogástrica longa nº 12	UND	200		
96	Sonda nasogástrica longa nº 14	UND	200		
97	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	200		
98	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	200		
99	Sonda nasogástrica longa nº 20	UND	200		
100	Sonda nasogástrica longa nº 22	UND	200		
101	Sonda uretral nº 12	UND	4000		
102	Sonda uretral nº08	UND	12000		
103	Sonda uretral nº10	UND	8000		
104	Sonda uretral nº14	UND	4000		
105	Termômetro Digital	UND	60		
106	Toucas cirurgicas descartáveis pacote c/ 100	PCT	300		
107	Tubo Orotraqueal sem cuff 3,5	CX	10		
108	Tubo Orotraqueal sem cuff 4,0	CX	10		
109	Tubo Orotraqueal com cuff 4,5	CX	10		
110	Tubo Orotraqueal com cuff 5,0	CX	10		
111	Tubo Orotraqueal com cuff 5,5	CX	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

112	Tube Orotraqueal com cuff 6,0	CX	10		
113	Tube Orotraqueal com cuff 6,5	CX	10		
114	Tube Orotraqueal com cuff 7,0	CX	10		
115	Tube Orotraqueal com cuff 7,5	CX	10		
116	Tube Orotraqueal com cuff 8,0	CX	10		
TOTAL					

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS DO HOSPITAL

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
117	Agua destilada 10 ml	AMP	30000		
118	Agua destilada 500 ml	FRASC	1200		
119	Acebrofilina xarope 5mg	FRASC	400		
120	Acebrofilina xarope 10mg	FRASC	400		
121	Acetilcisteina xarope 20 mg/ml	FRASC	200		
122	Acido Tranexâmico	AMP	1500		
123	Ambroxol xarope 15mg/5ml	FRASC	1000		
124	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASC	1000		
125	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	4000		
126	Amiodorana injetável 150mg/3ml	UND	1000		
127	Amoxicilina comp. 500mg	UND	10000		
128	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	800		
129	Ampicilina injetável. 1g	AMP	6000		
130	Ampicilina injetável. 500mg	AMP	6000		
131	Atenolol comprimido. 25mg	UND	10000		
132	Atropina injetável. 0,50mg/1ml	AMP	1000		
133	Benzilpenicilina injetável 1.200.000	FRASC	4000		
134	Benzoimetronidazol 40 mg/ml	FRASC	400		
135	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	400		
136	Brometo de Ipratrópio solução 0,25ml/ml	FRASC	600		
137	Bromidrato de fenoterol 5 mg solução gotas	FRASC	400		
138	Bromoprida injetável 10mg/2ml	AMP	2000		
139	Captopril comp. 25 mg	UND	10000		
140	Captopril comp. 50 mg	UND	2000		
141	Cefalexina sódica comp. 500 mg	UND	4000		
142	Cefalotina injetável 1g	FRASC	8000		
143	Cefazolina injetável 1g	FRASC	2000		
144	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	8000		
145	Cimetidina injetável 150mg/ml comp 400mg	AMP	5000		
146	Cinarizina 75 mg	UND	2000		
147	Clorafenicol injetável 1g	FRASC	1000		
148	Cloreto de potássio injetável 10%	AMP	3000		
149	Cloreto de cálcio 10 %	AMP	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

150	Cloreto de sódio 10 ml	AMP	4000		
151	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 8%	FRASC	1600		
152	Cloridrato de lidocaina 2% geleia estéril bisnaga c/ 30g	UND	700		
153	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml sem epinefrina	FRASC	1200		
154	Cloridrato de Metformina 500 mg cp	UND	3000		
155	Clorpromazina comprimido 100mg	UND	1000		
156	Clorpromazina injetável 5mg/ml amp. 5ml	FRASC	400		
157	Colagenase sem Cloranfenicol pom 30 g	Tubo	600		
158	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	600		
159	Complexo B injetável	UND	20000		
160	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	20000		
161	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml	FRASC	500		
162	Diazepam comp 10mg	UND	1000		
163	Diazepam injetável 1mg/2ml	AMP	4000		
164	Diclofenaco sódico comp. 50mg	UND	2000		
165	Diclofenaco potássico 75 mg injetável	AMP	6000		
166	Diclofenaco sódico injet. 75mg/3ml	AMP	25000		
167	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	4000		
168	Dimeticona comprimido 80mg	UND	2000		
169	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	1000		
170	Dinitrato de inossorbida comp. 5 mg	UND	1000		
171	Dipirona comprimido 500mg	UND	4000		
172	Dipirona gotas 50mg ml	FRASC	1000		
173	Dipirona injetável 1g/2ml	AMP	30000		
174	Dobutamina injetável 250mg/20ml	AMP	400		
175	Dopamina 200mg/5ml injetavel	AMP	3000		
176	Epinefrina injetável 1 mg/ml	AMP	2000		
177	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	1000		
178	Escopolamina 20 mg injetavel	AMP	8000		
179	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	10000		
180	Etilefrina injetável 10mg/ml	AMP	800		
181	Fenitoina injetável 50mg/ml	UND	400		
182	Fenobarbital 200 mg injetavel	AMP	1000		
183	Fenobarbital comprimido 50mg	UND	1600		
184	Fentanila injetável 0,05 mg/ml ampola 1ml	AMP	300		
185	Fitomenadiona injetável 2mg/0,2ml	UND	1000		
186	Fleet Enema solução retal frasco com 133 ml	FRASC	350		
187	Furosemida comprimido 40mg	UND	1600		
188	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	10000		
189	Gentamicina injetável 40mg/2ml	AMP	2000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

190	Gentamicina injetável 80mg/2ml	AMP	6000		
191	Glibenclamida comprido 5mg	UND	4000		
192	Glicose injetável 25%	AMP	4000		
193	Glicose injetável 50%	AMP	8000		
194	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	AMP	400		
195	Haloperidol comprimido 5mg	UND	1600		
196	Haloperidol injetável 5mg/ml ampola 1ml	AMP	1600		
197	Heparina injet. 5000 vi/0,255ml SC	AMP	200		
198	Hidralazina 20mg	UND	400		
199	Hidroclorotiazida 25mg	UND	4000		
200	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	5000		
201	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	5000		
202	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	1000		
203	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 50 ml	FRASC	800		
204	Ibuprofeno comprimido 200 mg	UND	1600		
205	Loratadina xarope 1mg/ml frasco 100ml	UND	800		
206	Mebendazol 100mg susp.	UND	1000		
207	Metildopa comp. 250 mg	UND	6000		
208	Metoclopramida 10 mg/ml injetável	UND	8000		
209	Metronidazol creme vaginal 100mg/g bisnaga c/ 50g	BISNG	400		
210	Metronidazol injetável 200mg/ml	AMP	6000		
211	Midazolam 5mg/ml ampola 3ml	AMP	600		
212	Nifedipino 10 mg comprimido	UND	4000		
213	Nifedipino 20 mg comprimido	UND	2000		
214	Nimesulida comprimido 100mg	UND	2500		
215	Nimesulida suspensão oral 50mg/ml 15 ml	FRASC	400		
216	Nitrato de prata solução 1% gotas	FRASC	400		
217	Norepinefrina inj 4mg/4ml	AMP	2000		
218	Ocitocina injetável 5UI/ml	FRASC	1600		
219	Óleo mineral frasco 200ml	UND	800		
220	Omeprazol comp 40mg	FRASC	2000		
221	Omeprazol inj 40mg/10ml	UND	1000		
222	Ondansetrona injetável 4mg/2ml	AMP	8000		
223	Oxacilina injetável 500mg	UND	4000		
224	Paracetamol comprimido 500mg	UND	6000		
225	Paracetamol comprimido 750mg	FRASC	4000		
226	Paracetamol gotas 200mg/ml 60ml	FRASC	1200		
227	Prednisona comprimido 20mg	UND	4000		
228	Prometazina comprimido 25mg	UND	1200		
229	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	5000		
230	Propranolol comprimido 40mg	UND	4000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

231	Ranitidina comprimido 75mg/150ml	AMP	4000		
232	Ranitidina injetável. 50mg/2ml	AMP	15000		
233	Salbutamol 2mg/5ml	UND	300		
234	Soro fisiológico 100ml	FRASC	8000		
235	Soro fisiológico 250ml	FRASC	6000		
236	Soro fisiológico 500ml	FRASC	15000		
237	Soro glicofisiológico 500ml	FRASC	10000		
238	Soro glicosado 500ml	FRASC	10000		
239	Soro Ringer c/lactato 500ml	UND	5000		
240	Soro manitol 200mg/ml 250 ml	FRASC	1200		
241	Sulfadiazina de prata creme 1% pote c/ 400g	UND	300		
242	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 80mg +2 400mg suspensão	FRASC	400		
243	Sulfato de Magnésio 10mg	UND	400		
244	Tramadol injetável. 50mg/ml ampola 2ml	AMP	4000		
245	Vitamina C injetável	UND	20000		
246	Xylocaina geléia	Tube	400		
TOTAL					

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
247	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100Mg	UND	30000		
248	Ácido Fólico Comprimido 5 Mg	UND	100000		
249	Ácido Valproílico 500 Mg Comprimido	UND	5000		
250	Ácido Valproílico 50Mg / MI Xarope	FRASC	500		
251	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UNID	1000		
252	Aciclovir 50Mg/G (5%) Creme	Tube	100		
253	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	30000		
254	Albendazol Suspensão 40 Mg/MI	FRASC	12000		
255	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	UND	60000		
256	Amoxicilina Pó Para Suspensão Oral 50 Mg/MI 100MI	FRASC	7000		
257	Atenolol Comprimido 25 Mg	UND	40000		
258	Atenolol Comprimido 50 Mg	UND	30000		
259	Azatioprina 50 Mg	UND	2000		
260	Azitromicina Comprimido 500 Mg	UND	10000		
261	Azitromicina 40 Mg / MI Suspensão	FRASC	600		
262	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	600		
263	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	FRASC	1600		
264	Benzoilmetronidazol 40 Mg/MI Suspensão	FRASC	600		
265	Brometo De Ipratrópio 0,25Mg/MI Solução	FRASC	400		
266	Besilato De Anlodipino Comprimido 10	UND	8000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	Mg				
267	Captopril 25 Mg Comprimido	UND	80000		
268	Captopril 50 Mg Comprimido	UND	40000		
269	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	20000		
270	Cefalexina Suspensão Oral 50MI/MI 100MI	FRASC	4000		
271	Ciprofloxacino 500 Mg Comprimido	UND	6000		
272	Clonazepan 2,5 Mg MI Solução Oral	FRASC	600		
273	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	12000		
274	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	6000		
275	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	6000		
276	Cloridrato De Ranitidina Comprimido 150 Mg	UND	20000		
277	Cloridrato De Ambroxol Xarope 15Mg 100 MI	FRASC	6000		
278	Cloridrato De Ambroxol Xarope 30Mg 100 MI	FRASC	6000		
279	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	UND	2500		
280	Cloridrato De Metoclopramid4Mg/MI Solução Oral	FRASC	600		
281	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000		
282	Dexametasona 1Mg/G Creme	Tubo	2000		
283	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	4000		
284	Dexameatasona 0,1Mg/MI Elixir	FRASC	2000		
285	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	20000		
286	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	20000		
287	Digoxina Comprimido 0,25 Mg	UND	20000		
288	Dipirona 500 Mg Comprimido	UND	60000		
289	Dipirona 500Mg/MI Solução Oral	FRASC	4000		
290	Enalapril (Maleato) Comprimido 5 Mg	UND	20000		
291	Enalapril (Maleato) Comprimido 10 Mg	UND	50000		
292	Enalapril (Maleato) Comprimido 20 Mg	UND	50000		
293	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	30000		
294	Fenobarbital 40Mg/MI Solução Oral	FRASC	2000		
295	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	10000		
296	Furosemida Comprimido 40 Mg	UND	18000		
297	Glibenclamida Comprimido 5 Mg	UND	150000		
298	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	4000		
299	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	4000		
300	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral	FRASC	800		
301	Haloperidol 5 Mg/MI Solução Injantável	FRASC	400		
302	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	1000		
303	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg	UND	1000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	Comprimido				
304	Hidroclorotiazida Comprimido 25 Mg	UND	160000		
305	Hidroxido De Al Uminio 100 MI Suspensão	FRASC	400		
306	Ibuprofeno Comprimido 600 Mg	UND	25000		
307	Ibuprofeno Suspensão Oral 50Mg/MI 30MI	FRASC	5000		
308	Ivermectina 6Mg Comprimido	UND	1000		
309	Losartana Comprimido 50 Mg	UND	120000		
310	Loratadina Xarope 1Mg/MI 100MI	FRASC	4000		
311	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/MI Xarope	FRASC	2000		
312	Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg Comprimido	UND	10000		
313	Metformina Comprimido 850 Mg	UND	120000		
314	Metformina Comprimido 500 Mg	UND	30000		
315	Metildopa Comprimido 250 Mg	UND	16000		
316	Metronidazol Comprimido 250 Mg	UND	8000		
317	Metronidazol 400 Mg Comprimido	UND	10000		
318	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	5000		
319	Neomicina + Bacitracina 5 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 90 G	Tubo	5000		
320	Nistatina 100.000 UI/MI Suspensão	FRASC	2000		
321	Nitrato De Miconazol Creme Varginal 20 Mg/G 80G	Tubo	5000		
322	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	1000		
323	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	1000		
324	Omeprazol Cápsula 20 Mg	UND	40000		
325	Paracetamol Solução Oral 200 Mg/MI 15MI	FRASC	10000		
326	Paracetamol Comprimido 500 Mg	UND	60000		
327	Paracetamol Comprimido 750 Mg	UND	10000		
328	Prednisona Comprimido 20 Mg	UND	12000		
329	Prednisona Comprimido 5 Mg	UND	12000		
330	Propranolol Comprimido 40 Mg	UND	30000		
331	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	2000		
332	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	2000		
333	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	1000		
334	Sinvastatina Comprimido 20 Mg	UND	20000		
335	Sinvastatina Comprimido 40 Mg	UND	10000		
336	Sulfametoxazol + Trimetopina Comprimido 400 Mg+80 Mg	UND	20000		
337	Sulfametoxazol + Trimetopina 40Mg/MI+ 8Mg/MI Suspensão 100 MI	FRASC	2000		
338	Sulfato Ferroso Comprimido 40 Mg	UND	10000		
				TOTAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



MATERIAL PARA LABORATÓRIO – REAGENTES - ANTICOAGULANTES					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
339	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise	FRASC 20ML	100		
340	Solução Anticoagulante universal para hematologia	FRASC 20ML	100		
341	Conjunto para coloração hematologia	KIT	100		
342	Conjunto para coloração de Gram	KIT (3X500ML)	100		
343	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	KIT (4X500ML)	100		
344	Sistema enzimático para determinação do <u>Ácido Lático</u> por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	KIT (3X500ML)	100		
345	Sistema para determinação da <u>Alamina Amino Transferase</u> ou, <u>Trasnsamina Glutâmico Pirúvica (GPT)</u> em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT 100ML PADRÃO INCLUÍDO	100		
346	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da <u>AST/GOT</u> em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	KIT (4X30ML)	100		
347	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das <u>Bilirrubinas total</u> e <u>direta</u> em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	KIT (4X30ML)	100		
348	Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do <u>Colesterol HDL</u> por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KITI (375ML)	100		
349	Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de <u>colesterol total</u> em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual semi-automática e automática.	KIT (50ML) PADRÃO INCLUÍDO	100		
350	Sistema colorimétrico para a determinação de <u>creatinina</u> em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	120		
351	Sistema enzimático para a determinação da <u>glicose</u> no sangue, líquido e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT 100 DET. PADRÃO INCLUÍDO.	50		
352	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos <u>Triglicerídeos</u> por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (500ML) PADRÃO INCLUÍDO.	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

353	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das <u>uréias</u> em amostras de sangue e uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	50		
354	Soro <u>anti-A</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	KIT (500 DET) PADRÃO INCLUÍDO	50		
355	Soro <u>anti-B</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	50		
356	Soro <u>anti-C</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	50		
357	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de aglutinação direta e indireta.	FRASCO COM 10ML	50		
358	<u>Albumina Bovina</u> 22%; para teste em lâmina ou tubo.	FRASCO COM 10ML	50		
359	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova <u>VDRL</u> modificada de detecção de sífilis. Pronta para o uso.	FRASCO COM 10ML	50		
360	Reagentes para a determinação de anticorpos específicos contra <u>Salmonella</u> e <u>Brucella</u> .	FRASCO COM 10ML	50		
361	Antígeno acidificado e tamponado destinado a triagem sorológica da brucelose para soraglutinação direta em cartão. <u>Antígeno Rosa Bengala</u> .	FRASCO COM 5.5ML (250 TESTES)	50		
362	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de <u>PCR</u> , presente no soro. Com controles positivo e negativo.	KIT COM (4,5ML)	50		
363	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da <u>Anti-streptolisina O (AEO)</u> em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT C'60	50		
364	Sistema para determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina do <u>Fator Reumatóide (FR)</u> em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT PARA 60 DET.	50		
365	Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina de soro ou urina.	KIT PARA 60 DET.	50		
366	Líquido para a diluição e contagem de leucócitos. (Líquido de Turack)	KIT COM 25 TESTES	80		
367	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de bilirrubinas, atonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (<u>Fitas para urina</u>).	FRASCO 500ML	20		
368	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). <u>Óleo de imersão</u> .	FRASCO	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

369	Canudos plásticos fino p/ refrigerante	UND	2000		
370	Coletores infantis de urina: feminino; masculino e unissex. Não estéril.	PACOTE COM 800 UNIDADES	50		
371	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	PACOTE COM 10 UNIDADES	40		
372	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitar a visualização.	UND	20		
373	Coletor universal não esterilizado, capacidade para 80ml, boca larga com rosca em polipropileno(PP). Para coleta de materiais biológicos.	UND	600		
374	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	UND	200		
375	Caneta marcador para retroprojeter 2,0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	UND	10		
376	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	UND	30		
377	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médicos: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	CX C/ 50 UND	200		
378	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada individualmente em papel cirúrgico.	CX C/ 50 UND	200		
379	laminulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22x22.	CX C/ 200 UND	200		
TOTAL					

Obs: Todas as embalagens, quando exigido por lei, devem conter dados de identificação do produto, a saber: Lote, validade, esterelização, registro no M.S. Os produtos devem atender todas as normas vigentes e pertinentes

MATERIAL PARA LABORATORIO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
380	Máscara para proteção das vias respiratórias semifaciais N95, classe PFF 2 (Filtro para particulados). Eficiência mínima de filtragem 94%. B.F.F> 99%. Cor branca tamanho regular, formato dobrável. Aprovada pelo ministério do Trabalho e Emprego. Registro no M. S. "Máscara Bico de Pato."	UND	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

381	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	UND	5		
382	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	UND	5		
383	Pisseta "Almotolia" Ambar - bico reto confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Capacidade 1000ml.	UND	12		
384	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 uL.	UND	8		
385	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 50-200 uL.	UND	5		
386	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 200-1000 uL.	UND	5		
387	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (bHS). Método de Westergun. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200mm de comprimento x 2,5mm de diâmetro interno.	UND	10		
388	Placa de Kline de vidro. Tipo:12 escavações. Tamanho: 60x80mm.	UND	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	Espessura: 5mm.				
389	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	PACOTE COM 1000 UNIDADES	30		
390	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	UND	15		
391	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100ml	UND	10		
392	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500ml	UND	10		
393	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1000ml	UND	10		
394	Tubo capilar sem heparina. Comprimento: 75mm; espessura interna: 1,0mm; espessura externa: 1,5mm. Tubo capilar de vidro para micro hematócrito.	UND	40		
395	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml.	UND	600		
396	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 15mm x 100mm - sem tampa. "hematologia" 10ml.	UND	600		
397	Tampa para tubo de ensaio 12x75mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	600		
398	Tampa para tubo de ensaio 15x100mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	600		
				TOTAL	

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
399	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	1000		
400	Água destilada frasco de 500 ml	FRASC	400		
401	Água destilada frasco de 10 ml	UND	2000		
402	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	800		
403	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	400		
404	Atadura de crepon 20 cm	PCT	30000		
405	Bacia Redonda grande em Inox 35cmx10cm	UND	20		
406	Bacia Redonda Grande. Material Inox	UND	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	37Cmx10Cm				
407	bolsa de colostomia tam 20	UND	500		
408	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec-10 unidade	UND	400		
409	Campo fenestrado estéril gramaturo 30GR tamanho 10cm estéril 45cmX45cm	UND	600		
410	Cateter Intravenso Jelco n°16	UND	1200		
411	Cateter Intravenso Jelco n°18	UND	800		
412	Cateter Intravenso Jelco n°20	UND	800		
413	Cateter Intravenso Jelco n°24	UND	800		
414	Cateter Intravenso Jelco n°22	UND	800		
415	Complexo B injetavel	UND	1000		
416	Conjunto escova+esponja Riodeine Dermo Suave para degermação Pvpj-	UND	200		
417	Clorexidina Tópica Flasco De 1L	FRASC	200		
418	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	UND	400		
419	Coletor De Urina Sistema Fechado	UND	200		
420	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	500		
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	500		
422	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	20		
423	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	20		
424	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	20		
425	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700Ml	UND	20		
426	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	1000		
427	Dexclofeniranmina solução 2mg/5ml	FRASC	350		
428	Dipirona injetável 1g/2ml	AMP	2000		
429	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	2000		
430	Equipo com injetor lateral microgotas	UND	2000		
431	Esfignomomento aneroide completo com estetoscopia infantil- azul escuro-braçadeira em nylon com fechamento em velcro para circunferência de braço de 10 a 18cm(1 à 7 anos) manguito em pvc(latex freee) pera e valvula de deflação.	UND	200		
432	Esparadrapo impermeável branco10 cm x 4,5 cm cx com 24	Rolo	1500		
433	Fios cat gut simples 0	CX	150		
434	Fios cat gut simples 2.0	CX	150		
435	Fios cat gut simples 3.0	CX	150		
436	Fios cat gut simples 4.0	CX	150		
437	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	200		
438	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	200		
439	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	400		
440	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

441	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	200		
442	Fraldas Descatáveis Infantil P Pacote 36 Unidades	PCT	300		
443	Fraldas Descatáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	300		
444	Fraldas Descatáveis Infantil G Pacote 36 Unidades	PCT	300		
445	Fraldas Descatáveis Infantil Xg Pacote 36 Unidades	PCT	300		
446	Fraldas Geriatricas Tam M Pacote Com 8 Unidades	PCT	300		
447	Fraldas Geriatricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	300		
448	Fraldas Geriatricas Tam G Pacotes Com 8 Unidades	UND	60		
449	Garrote adulto para procedimentos premium, com fecho em pvc com juste facil e confortavel tam adulto	PCT	8		
450	Gases cirúrgicas tipo queijo c/8 camadas c/3 dobras. Rolo c'19 metros	Rolo	200		
451	Gel condutor embalagem com 5L	GL	200		
452	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Biosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	UND	60		
453	Glicose injetável 25%	FRASC	2000		
454	Glicose injetável 50%	FRASC	2000		
455	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	UND	700		
456	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	2000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

457	kit para coleta do papanicolau tam P compelto 01 Espécúlo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	2000		
458	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espécúlo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	1000		
459	Lamina De Bisturi Tam 24 Caixa C 100	CX	200		
460	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termosselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	CX	30		
461	Lanterna Clínica De Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	UND	8		
462	Loção Oleosa A Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200Ml (Óleo De Girassol)Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	FRASC	600		
463	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	CX	500		
464	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	500		
465	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	CX	300		
466	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c' 50 und	CX	600		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

467	Multivias com clamp de seguranças	UND	2000		
468	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em processo industrial eletrostático	UND	40		
469	Otoscópio completo com 05 espelhos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	50		
470	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	UND	15		
471	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	100		
472	Pinça Kocher 14 Cm	UND	30		
473	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	30		
474	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	30		
475	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	UND	200		
476	Plasil injetável 2ml	AMP	400		
477	Termômetro Digital de Maxima e Minima temperatura 50 70 código 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	UND	120		
478	Sacos de lixo plásticos Branco 60 litro com 100 unidades clinica	UND	2000		
479	sacos de lixo plásticos Preto 60 litro com 100 unidades clinica	UND	400		
480	Scalp nº19	UND	1000		
481	Scalp nº23	UND	1000		
482	Scalp nº25	UND	1000		
483	Seringas 20ml sem agulha	UND	6000		
484	Seringas 10ml sem agulha	UND	10000		
485	Seringas 1ml sem agulha	UND	4000		
486	Seringas 3ml sem agulha	UND	6000		
487	Seringas 5ml sem agulha	UND	10000		
488	Sondas uretral nº10	UND	6000		
489	Seringas 3ml com agulha 20x5,5	UND	6000		
490	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	6000		
491	seringas 3ml com agulhas 13x4,6	UND	4000		
492	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	300		
493	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UND	400		
494	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	400		
495	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	400		
496	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	400		
497	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	3000		
498	Sonda Uretral Nº 12	UND	3000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

499	Sonda Uretral Nº 08	UND	1000		
500	Sonda Vesical Tam 12	UND	1000		
501	Sonda Vesical Tam 14	UND	1000		
502	Sonda Vesical Tam 16	UND	4000		
503	Soro De Reidratação Oral	UND	400		
504	Soro fisiologicos 250ml	UND	4000		
505	Soro fisiologicos 500ml	UND	2000		
506	Soro fisiologicos 100ml	UND	1000		
507	Soro ringer com lactato 500ml	UND	1000		
508	Sulfadiazina De Prata 400G	UND	200		
509	Tesoura Cirurgica Reta Inox 17Cm	UND	200		
510	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	UND	60		
511	Vaselina Liquida 1L	FRASC	600		
512	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	600		
				TOTAL	
				TOTAL GERAL	

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1.00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

o) Comprovação da licença sanitária do estabelecimento da licitante, em vigência, emitida pelo Órgão estadual e/ou municipal competente;

p) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões:**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.2 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 - A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.